



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Superintendência de Assistência
Diretoria de Proteção Social Especial – Média Complexidade

MEMORANDO/SMDS/SAS/DIPE/MÉDIACOMPLEXIDADE 165/2020.

Contagem, 02 setembro de 2020.

Prezado(as) Senhor(as),

Remeto à Comissão de Monitoramento e Avaliação PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas da Parceria Nº002/2019 – Centro de Referência Especializado para População de Rua, com Oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social – período de 01/01/2020 a 03/02/2020, 4ª parcela municipal e 4ª parcela federal.

Atenciosamente,

Renata Diogo de Freitas Ávila
Gestora da Parceria – Mat. 151580-8

À Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias

Sra Raquel Gualtiere

recebido

Sra Jacqueline Cabral

02/03/20

Sr. Rodney dos Santos

[Signature]

C/C Diretoria de Parcerias

Sra. Tassio da Silva Lima Nequini

02/09/20
[Signature]

Gerência de Prestação de Contas

Sra Laiany Gomes dos Reis Silva

Recebido
02/09/2020
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARECER TÉCNICO
DECRETO Nº 30/2017

DATA:
17/07/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	04/04 federal 04/04 municipal	(x) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	002/2019			
PARCEIRO:	Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro			
CNPJ:	00.794.227/001-56	PERÍODO:	01/01/2020 A	03/02/2020
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 1.356.000,00			

ANÁLISE TÉCNICA

O Termo de Colaboração 002/2019, P.A Nº 034/2019, Chamamento Nº 003/2018 trata da execução de Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro Pop, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Contagem / MG, em conformidade com a regulamentação da Política de Assistência Social, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009 / CNAS.

I - Descrição das atividades e metas estabelecidas.

A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:

- 1) Ofertar Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua com até 80 atendimentos/dia;
- 2) Ofertar Serviço Especializado em Abordagem Social a pessoas e/ou famílias em situação de rua, com até 350 abordagens/mês;
- 3) Cadastrar novos casos no CAD Único, em 100%.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores e aprovados no plano de trabalho.

O Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop Eldorado – iniciou suas atividades em fevereiro de 2019. Neste período, funcionou diariamente, de 8 às 17 horas, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS. Este ofertou atendimento nos três turnos previstos no Plano de Trabalho – manhã, tarde e noite, de 8 às 22 horas.

Conforme dados encaminhados pela OSC à gestora, via formulário de REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO (RMA), em janeiro de 2020 foram atendidas 190 pessoas diferentes.

O número de acessos ao Serviço, bem como as ofertas de atividades e de abordagens realizadas ficaram reduzidos no mês de janeiro devido à interdição do equipamento pela Defesa Civil, entre os dias 14 e 24. A interdição ao equipamento se deu por conta do rompimento de uma caixa d'água, que danificou equipamentos e comprometeu parte da estrutura do prédio (tetos de gesso, pinturas e infiltrações).

Devido a esta intercorrência, foi articulada uma parceria com a Abbá Pai, para atendimento emergencial aos usuários do Centro Pop, com oferta de banho. Assim, durante 05 dias, a equipe do SEAS acompanhou os usuários até a Abba Pai e de volta ao equipamento. Tal evento influenciou os atendimentos das equipes, ficando abaixo do previsto, com uma média de 74 acessos/dia.

Em relação ao Serviço de Especializado em Abordagem Social – SEAS, em janeiro de 2020 foram abordadas 170 pessoas em situação de rua, num total de 345 abordagens no mês.

Os encaminhamentos de usuários para o cadastro no CAD Único foram realizados conforme previsto, sendo encaminhados 4 pessoas para o cadastramento e 4 para atualização de dados.

III – Análise da parceria no primeiro ano de execução das ações do Centro Pop e Serviço de Abordagem

A mudança de imóvel do Centro Pop foi um grande avanço para o Serviço, por estar localizado em um ponto mais centralizado, de fácil acesso e mais próximo do Restaurante Popular Eldorado. Os Serviços ofertados este público rua devem ser ofertados em locais onde há maior concentração de pessoas em situação de rua;

A infraestrutura do imóvel conta com acessibilidade, rampas de acesso e banheiro adaptado para pessoas com deficiência. Além disso, possui mais salas de atendimento técnico, recepção, administrativo, banheiros feminino e masculino, auditório, lavanderia, refeitório, biblioteca, telecentro e bagageiro e pátio externo;

Houve a ampliação da equipe de trabalho, com maior número de técnicos e educadores sociais, além de uma auxiliar de cozinha, de um agente administrativo e de um técnico de referência, possibilitando atender um maior número de usuários diariamente, de maneira mais qualificada;

Através da nova parceria, foi possível a ampliação do número de computadores, havendo um equipamento em cada sala de atendimento técnico, bem como na recepção, na sala de coordenação e referência técnica e na sala do administrativo. A parceria firmada com o Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro possibilitou que o Centro Pop fizesse uso de um banco de dados de pessoas em situação de rua bastante abrangente, no qual a instituição tem cadastrados milhares de pessoas em situação de rua, sendo possível consultar e cruzar os dados com a capital. Houve também a ampliação dos ramais telefônicos, através de uma central PABX, contratada via parceria, otimizando o trabalho;

Com a nova parceria foi possível ampliar também a equipe de Abordagem Social, bem como o horário de atendimento, que passou a vigorar de 08 h às 22 h, com equipes de abordagem nos turnos manhã, tarde e noite;

Diariamente são ofertados café da manhã e lanche da tarde, com variação no cardápio. Ao final de cada mês é realizado com os usuários a comemoração dos aniversariantes do mês, com lanche coletivo. Nas assembleias realizadas com os usuários uma vez por mês também é servido um lanche aos participantes. Além destas atividades, o Centro Pop realizou, outras ações coletivas como por exemplo, Festa Junina, Festa de Natal, passeio ao Museu do Inhotim, Dia da Beleza, Campeonato de Futebol com usuários de outros Serviços, Cine Pop e outras mais. Em todas essas atividades elencadas foram fornecidos lanches para socialização e confraternização dos usuários e demais participantes.

Para a higiene pessoal são disponibilizados diariamente kits com sabonete, xampu, condicionador e toalha de banho. São fornecidos também, conforme demanda, aparelho de barbear, escova de dentes, creme dental e absorvente.

Estas informações sobre a oferta de alimentação e de itens de higiene pessoal são de grande relevância, pois apontam para uma boa gestão dos recursos financeiros destinados à parceria. Ressalta-se que o recurso financeiro destinado ao Centro Pop e Serviço de Abordagem é o mesmo repassado à OSC parceira anterior que, muitas das vezes, não atendia às necessidades básica do Serviço, como pão para o café da manhã e itens de higiene.

III- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e os resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

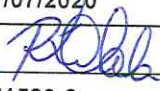
A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD Nº 019 de 19 de outubro de 2018, em seu artigo 5º que, por sua vez, emitirá **Relatório Simplificado** à Comissão de Monitoramento e Avaliação e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico-financeiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas. Até o momento, o relatório simplificado não foi encaminhado à gestora.

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

	INTEGRALMENTE ()	
SIM(x)	PARCIALMENTE (x)	<p>No decorrer da parceria, as metas de atendimento do Centro Pop foram ofertadas em sua totalidade. Embora em alguns meses o Serviço não tenha realizado 80 atendimentos/dia, a oferta estava posta para este quantitativo. O atendimento abaixo de previsto foi consequência de menor demanda que oferta. Mas com o passar do tempo, em alguns meses, os atendimentos passaram a ser superiores à oferta.</p> <p>Em relação ao Serviço de Abordagem, nos primeiros meses não houve alcance das metas previstas de 350 abordagens/mês. Inicialmente, por questões de capacitação da equipe técnica, atividades internas e em rede e por processo de contratação de serviço de transporte para a equipe de abordagem, as metas ficaram abaixo do previsto. No segundo semestre, principalmente, houve aumento no número de abordagens e alcance das metas previstas, oscilando pontualmente, mas atingindo quase a totalidade.</p> <p>Quanto às metas de cadastramento de casos novos no CAD Único, cabe ressaltar que o Centro Pop não realiza o cadastro no equipamento. A equipe técnica realiza encaminhamentos para o Cad Único do nível central ou para o</p>
NÃO ()		

RECOMENDAÇÕES

Para continuidade do processo, submete-se o presente relatório à apreciação da Diretoria de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Renata Diogo de Freitas Ávila
DATA DO PARECER:	17/07/2020
ASSINATURA:	
Nº DE MATRÍCULA:	151580-8